

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 080/2019

Processo: 18.0.000103828-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB no que se refere à utilização de um saldo remanescente da parcela 03, no valor de R\$ 1.509,22 (mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos), que foi captado no Projeto “Atendimento aos Idosos com Grau de Dependência III”. O saldo servirá para a aquisição de fraldas na parcela 04, conforme especificado no Ofício 031/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 032/2019 do COMUI, 08 de Outubro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO,

Presidente do COMUI.